




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.


Diretoria de Assessoria e Redação
 Diretoria de Planejamento
 Diretoria de Meio Ambiente
 Diretoria de Turismo e Esportes
 Diretoria de Cidadania
 Diretoria de Meio Ambiente
 Diretoria de Meio Ambiente
 Diretoria de Meio Ambiente
 Diretoria de Meio Ambiente
 Diretoria de Meio Ambiente
30/11/2021 *Quirana*

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9304/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 15:59
LEG - Emenda nº 199 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - custeio para manutenção do Parque da Cidade	R\$ 5.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.


Regina Célia Daniel Santos
Vereadora



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo encaminhar os valores descritos acima, para a Secretaria do Meio Ambiente para a manutenção do Parque da Cidade.

O Parque da Cidade, em Pindamonhangaba, tradicional ponto de encontro para famílias e esportistas, vem a cada dia crescendo e trazendo muitos atrativos para o Município.

As pistas de caminhada e de ciclismo circundam um bosque de árvores centenárias e suas trilhas, um pomar de frondosas jabuticabeiras, um riozinho que atravessa toda a extensão da propriedade, as quadras de vôlei e futebol de areia, a rampa de skate e motocross, o estacionamento de carros e bicicletas, onde dão uma segurança para a população.